



PORTARIA N.º. 30 DE 30 DE ABRIL DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a lei Municipal n.º. 626, de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido a Sr^a. CAROLINE GALINDO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Irará, cargo comissionado, Diretora de Administração e Finanças, Símbolo CCL-3, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 2025, a partir de 04 de maio de 2026, com lotação na Câmara Municipal de Irará.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2026.

LUIZ SEVERINO DE JESUS
Vereador - Presidente